



PORTARIA N. 97/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

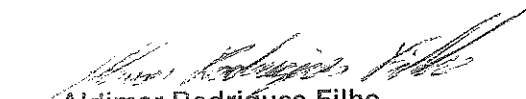
RESOLVE:

Art. 1^o - Exonerar a pedido do servidor, **FÁBIO JÚNIOR MEDEIROS DA SILVA**, CPF 015.513.216-45, RG MG-14.007.143 SSP/MG, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 29 de setembro de 2015.


Aldimar Rodrigues Filho
Prefeito de Janaúba em Exercício

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 29 / 09 / 2015

JS.